

LEI Nº 5.545 DE 28 DE AGOSTO DE 2009

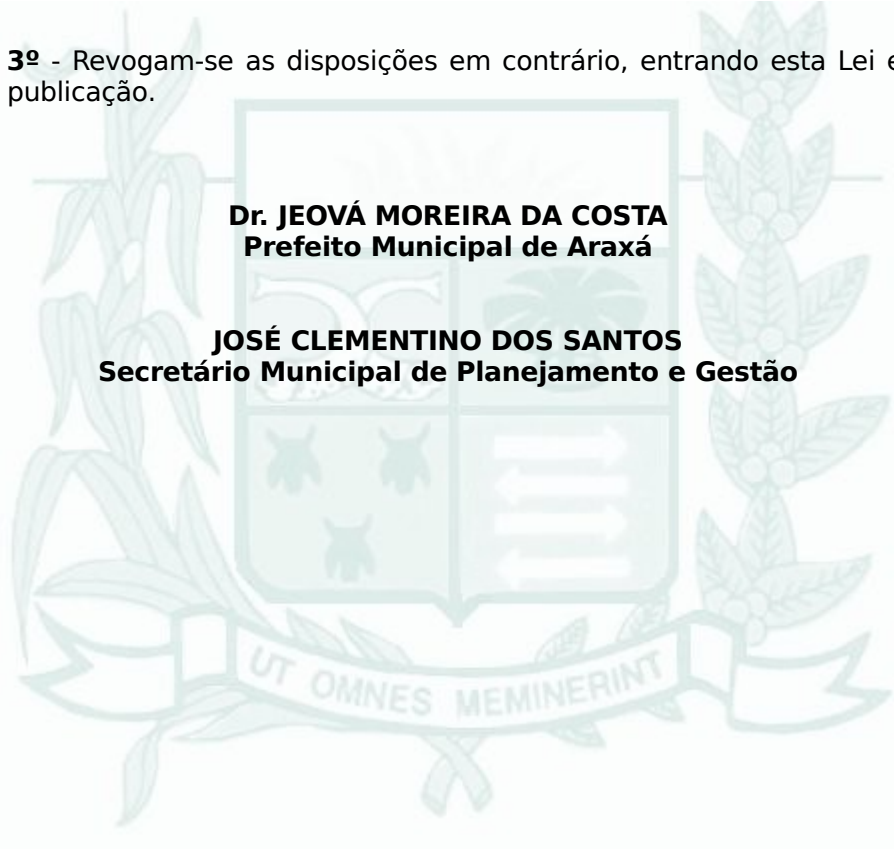
Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por proposição da Vereadora **Lídia Jordão**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **Oswaldo Pereira Marques**, a Rua Seis do loteamento Jardim Europa, nesta cidade.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.



Dr. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Araxá

JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão